

ATO DA MESA Nº4/13

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº2/94.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente


JOSÉ FARID ZAINE
Vice-Presidente


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
1º Secretário


JOSE COUTO DE JESUS
2º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo